



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 Centro– CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
E-mail prefeituradeibiai@gmail.com (38) 3746-1136

DECRETO 090/2016

Delega atribuições ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

Larravardierie Batista Cordeiro, Prefeito de Ibiaí – MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 84, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando reestruturação administrativa,

Decreta:

Artigo 1º - Fica o Sr. Sanzio Eustáquio Alves Andrade, CPF 039.437.316-26, CI MG 10.859.047, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do município de Ibiaí – MG, autorizado a realizar todas as operações financeiras, junto aos bancos detentores da conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - A movimentação financeira da conta corrente, referida no caput, será sempre em conjunto com o prefeito do município de Ibiaí – MG.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 03 de Fevereiro de 2016

Larravardierie Batista Cordeiro

Prefeito